



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 011/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 23 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a proposta para Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.007 referente a Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Órgão Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de março de 2006.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente